



4.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar quadriénio 2025-2029

Recomendação 3/2026

Constituição de Comissão Eventual para Acompanhamento das Propostas Aprovadas nos Períodos antes da Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia

Considerando que o acompanhamento do estado das propostas apresentadas e aprovadas na nossa assembleia tem sido sempre preocupação da mesma já várias vezes mencionada.

Considerando que a implementação das propostas que uma maioria representativa da população da freguesia aprova é certamente objetivo desta assembleia.

Considerando que mais de metade das propostas aprovadas não foram implementadas ou pelo menos nada sabemos sobre a implementação das mesmas quer no que diz respeito a responsabilidades da própria junta de freguesia quer no encaminhamento para entidades externas especialmente a AML e CML bem como no que se refere ao envio de comunicações a outras entidades para tomarem conhecimento.

Considerando que durante as Assembleias de Freguesia não parece haver disponibilidade para abordar este tema dado a quantidade de documentos e propostas a avaliar e escutinar.

Considerando as expectativas dos fregueses que sabem ser aprovadas determinadas propostas e depois nada vêm ser concretizado nem qualquer informação sobre essa ausência.



E considerando por fim que o contributo de todas as forças políticas com as competências e *know how* dos seus membros poderá desbloquear eventuais dúvidas e obstáculos.

Vem, assim, o Partido Chega propor à Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida no dia 25 de junho, deliberar a constituição de uma Comissão Eventual, de acordo com os capítulos 33 a 35 do regimento da Assembleia de Freguesia, com o âmbito e a finalidade de acompanhar as propostas feitas pelas diversas forças políticas e aprovadas em Assembleia nos períodos antes da ordem do dia – vulgo PAOD – por forma a escrutinar e agilizar o mais possível o seu cumprimento.

Propomos as seguintes características para a comissão de acordo com o regimento:

- prazo de funcionamento até ao fim do presente mandato desta assembleia;
- 1 membro representante de cada força política;
- reuniões periódicas presenciais na junta de freguesia, ou online sempre que houver unanimidade para essa opção;
- uma periodicidade inicial mensal a ajustar assim que se verificar que o número de propostas a acompanhar já não justifica, passando depois a trimestral ou outra, por decisão da comissão.

Lumiar, 25 de junho de 2026

Os proponentes

João Condesso
Graça Martins

Assinado por: **João Maria Charneca Condesso**
Num. de Identificação: 08861912
Data: 2026.06.23 13:21:24 +0100

Partido Chega